

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

**DECRETO Nº 0000208 ,30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.**

**DECRETA**

**Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 1.070.263,23,(UM MILHÃO SETENTA MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS VINTE E TRÊS CENTAVOS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

12	10000	0002.0001.0000.04.0124.0002.2079.31901104	- Manut. Controladoria Interna	55,41
20	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.31900400	- Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	10.555,82
21	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.31901104	- Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	25.287,21
55	10000	0002.0002.0000.09.0272.0054.2021.31900300	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Inativos	10.760,07
88	10000	0002.0003.0000.15.0452.0041.2058.31901104	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	667,13
98	10000	0002.0003.0000.15.0452.0043.2060.31900400	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	3.632,88
130	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.2062.31900400	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	7.373,53
151	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.1067.44905100	- Construcao de Pontes	360.354,73
152	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.31900400	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	5.207,68
153	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.31901104	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	15.493,66
183	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903900	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	201,71
186	14700	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.31900400	- MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	2.790,36
187	14700	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.31901300	- MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	106,90
200	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33903600	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ESCOLAS	1.001,29
224	10100	0002.0005.0000.12.0361.0034.2035.33903000	- Manutencao do Pagamento de Despesas	43.061,09
256	11800	0002.0006.0000.12.0361.0025.2041.31900400	- Remuneracao do Magisterio 60%	16.896,50
257	11800	0002.0006.0000.12.0361.0025.2041.31901101	- Remuneracao do Magisterio 60%	100.561,83
258	11800	0002.0006.0000.12.0361.0025.2041.31901300	- Remuneracao do Magisterio 60%	79.430,89
272	11900	0002.0006.0000.12.0361.0034.2043.31901102	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	3.974,98
273	11900	0002.0006.0000.12.0361.0034.2043.31901300	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	350,79
281	11800	0002.0006.0000.12.0365.0023.2041.31901101	- Remuneracao do Magisterio 60%	95.439,51
294	11800	0002.0006.0000.12.0365.0026.2041.31901101	- Remuneracao do Magisterio 60%	83.047,48
307	10000	0002.0007.0000.04.0123.0008.2045.31901109	- Manutencao de Despesas com Atividades	5.926,24
321	10000	0002.0007.0000.04.0129.0006.2044.31901104	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	13.228,63
333	10000	0002.0007.0000.28.0122.0057.2022.33904700	- Manutencao do Pagamento de Despesas	1.385,87
334	15900	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400	- Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	60.869,86
334	15900	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31900400	- Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	39.848,20
336	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.31901300	- Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	4.877,79
344	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.31900400	- Manutencao das Atividades da Secretaria	29.328,77
345	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.31901104	- Manutencao das Atividades da Secretaria	12.185,27
351	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903600	- Manutencao das Atividades da Secretaria	923,77
362	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.31900400	- ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	11.547,38
403	10200	0002.0008.0000.10.0303.0063.2089.33903600	- Manutencao da Farmacia Popular	503,77
411	10200	0002.0008.0000.10.0304.0076.2085.31900400	- Manutencao da Vigilancia Sanitaria	1.631,69
413	10200	0002.0008.0000.10.0304.0076.2085.31901300	- Manutencao da Vigilancia Sanitaria	115,97
421	15900	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.31900400	- Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	10.601,65
423	10200	0002.0008.0000.10.0305.0048.2052.31901300	- Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas	788,97
436	10000	0002.0010.0000.08.0241.0052.2040.31900400	- Manutencao das Atividades de bem estar dos Idosos	1.848,53
444	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.31901104	- Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	6.117,63
456	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.31900400	- Manut do Centro de Ref. Assistencia Social CRAS	2.281,79

**T O T A L 1.070.263,23**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 2

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 623.415,51 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUINZE REAIS CINQUENTA E UM CENTAVOS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

5	10000	0002.0001.0000.04.0122.0002.2019.33901400	- Manutencao das Atividades do Gabinete	16.350,00
13	10000	0002.0001.0000.04.0124.0002.2079.33901400	- Manut. Controladoria Interna	383,00
22	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33901400	- Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	1.494,00
23	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903000	- Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	1.537,00
26	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903500	- Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	5.500,00
28	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900	- Manut. Ativ. da Secretaria de Administracao	9.530,00
32	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2111.33901400	- Manut. das Ativ. Secretario (a) de Administracao	110,00
35	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.3004.44905200	- Aquisicao de Maq. Moveis Utensilios e Equipamentos	2.910,00
45	10000	0002.0002.0000.06.0181.0020.2009.33903000	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	9.530,00
47	10000	0002.0002.0000.06.0181.0020.2009.33903900	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.350,00
50	10000	0002.0002.0000.06.0181.0104.2029.33903000	- Manuten. do Pagamentos de Despesas com Atividades	3.375,00
51	10000	0002.0002.0000.06.0181.0104.2029.33903900	- Manuten. do Pagamentos de Despesas com Atividades	4.765,00
52	10000	0002.0002.0000.06.0182.0103.2128.33903000	- MANUT DESPESAS CONVENIO BOMBEIRO MILITAR	2.320,00
53	10000	0002.0002.0000.06.0182.0103.2128.33903900	- MANUT DESPESAS CONVENIO BOMBEIRO MILITAR	5.740,00
54	10000	0002.0002.0000.09.0272.0054.2021.31900100	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Inativos	723,00
60	10000	0002.0002.0000.24.0721.0017.2006.33903900	- Manutencao de Despesas com Atividades	2.825,00
61	10000	0002.0002.0000.24.0722.0018.2007.33903900	- Manutecao do Pagamento de Despesas	1.350,00
67	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.31900400	- Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	2.358,00
68	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.31901104	- Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	2.526,00
69	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.31901109	- Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	70,00
70	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33901400	- Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	1.651,00
71	10000	0002.0003.0000.15.0452.0003.2064.33903000	- Manut. de Desp. com Atividades de Administracao	1.100,00
99	10000	0002.0003.0000.15.0452.0043.2060.31901104	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.388,00
106	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.31900400	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	890,00
107	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.31901104	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	800,00
108	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903000	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	13.077,00
109	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903600	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	461,00
110	10000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	8.000,00
131	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.2062.31901104	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	2.720,00
132	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.2062.33903000	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	2.011,00
141	10000	0002.0003.0000.17.0512.0050.2090.33903900	- Manutencao das Ativ. de Trat. de Esgoto	1.498,00
154	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903000	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	7.950,00
157	10000	0002.0003.0000.26.0782.0055.2063.33903900	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	11.220,00
173	10000	0002.0004.0000.20.0122.0003.2082.31901109	- Manut. Atividades do(a) Secretario(a)	27.678,00
181	10000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903000	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	23.005,00
188	14700	0002.0005.0000.12.0306.0046.2033.33903000	- MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	2.897,26
193	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31900400	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ESCOLAS	2.223,73
195	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.31901300	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ESCOLAS	24.920,34
197	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2031.33901400	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ESCOLAS	119,00
205	10000	0002.0005.0000.12.0361.0025.2032.31900100	- Manutencao do Pagamento de Despesas	794,00
207	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2082.31901300	- Manut. Atividades do(a) Secretario(a)	95,00
208	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2082.33901400	- Manut. Atividades do(a) Secretario(a)	560,00
210	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.2125.33903000	- MANUTENCAO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO	5.850,00
218	10100	0002.0005.0000.12.0361.0025.3013.44905200	- Aquisicao de Veiculo, Moveis Equipamentos e Livros	1.297,00
228	10000	0002.0005.0000.12.0361.0034.3014.44905200	- Aquisicao de Veiculos e Equipamentos	218.730,00
233	10100	0002.0005.0000.12.0365.0023.2087.31901300	- Manutencao das Atividades da Creche Municipal	8.997,31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 3

270	11900	0002.0006.0000.12.0361.0025.3018.44905200	- Aquisicao de Equip. Moveis e Utensilios	1.994,00
275	11900	0002.0006.0000.12.0361.0034.2043.33903000	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	2.331,77
320	10000	0002.0007.0000.04.0123.0009.3023.46907100	- Amortizacao da Divida Fundada Interna	358,00
323	10000	0002.0007.0000.04.0129.0006.2044.33901400	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	240,00
327	10000	0002.0007.0000.04.0129.0006.2044.33903900	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	1.114,00
340	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2050.33903900	- Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF	150,00
346	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.31901300	- Manutencao das Atividades da Secretaria	51.925,38
348	10200	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33901400	- Manutencao das Atividades da Secretaria	9.828,00
349	15900	0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903000	- Manutencao das Atividades da Secretaria	1.492,90
362	15900	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.31900400	- ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	32.111,30
363	15900	0002.0008.0000.10.0301.0047.2098.31901104	- ATIVIDADES DO NUCLEO DE APOIO AS FAMILIAS - NASF	6.244,00
434	10000	0002.0009.0000.08.0244.0003.2084.33901400	- Manutencao das Despesas do(a) Secretario(a)	1.445,00
435	10000	0002.0009.0000.09.0271.0053.2018.31901300	- Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades	46.921,00
445	10000	0002.0010.0000.08.0244.0052.2012.33901400	- Manutencao do Pagamento de Despesas Diversas	1.969,00
466	10000	0002.0011.0000.16.0244.0052.2104.33903200	- Apoio Estrutural a residencias de carentes	2.564,00
472	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2014.33903000	- Manutencao do Conselho Tutelar	3.556,00
475	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2014.33904600	- Manutencao do Conselho Tutelar	1.755,00
476	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2014.44905200	- Manutencao do Conselho Tutelar	5.000,00
477	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2100.33903000	- COOP. AOS TRAB. DO COMISSARIADO DE MENORES	3.000,00
479	10000	0002.0012.0000.08.0243.0074.2115.33504100	- MANUT DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PARA ADOLESCENTES E JOVENS	4.737,52

**T O T A L 623.415,51**

**Art. 3º) Para cobertura do(s) crédito(s) abertos por força do presente decreto, nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, será(ão) usado(s), o montante de R\$ 446.847,72 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS), o(s) seguinte(s) recursos :**

2	02 - Excesso de Arrecadação	446.847,72
---	-----------------------------	------------

**T O T A L 446.847,72**

**Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.**

**RODEIRO(MG)**

**AO(S) 30 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2021**

**JOSE CARLOS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**